

## REGULAMENTO

### 14° SALÃO INTERNACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

O Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Nesta edição, devido às restrições orçamentárias impostas pelo governo federal, o evento será novamente na modalidade online e as apresentações de trabalhos ocorrerão em duas modalidades:

- alunos bolsistas PIBIC e PIBITI do CNPq da Universidade Federal do Pampa, farão as apresentações de forma síncrona;
- demais alunos, farão as apresentações de forma assíncrona, por meio de vídeos gravados e submetidos previamente ao evento.

Nos dias do SIEPE, as palestras e as apresentações de vídeos, síncronas e assíncronas, serão transmitidas pelo Canal do SIEPE no YouTube e os apresentadores irão interagir ao vivo com os participantes durante os horários das sessões por meio dessa plataforma.

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA LIMITE
Inscrição no evento	até 16 de novembro
Submissão de trabalhos	até 14 de outubro às 17h
Aceite do orientador	17 de outubro
Avaliação dos resumos pelos avaliadores	até 27 de outubro
Divulgação do resultado das Avaliações	03 de novembro
Ajustes e ressubmissão dos resumos pelos autores	07 de novembro às 17h
Segunda avaliação	até 11 de novembro
Divulgação da lista de trabalhos (aceitos)	a partir de 12 de novembro

Divulgação dos horários das sessões	24 de novembro
Realização do SIEPE	30 de novembro a 02 de dezembro

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 São modalidades de inscrição:

MODALIDADES	PARA QUEM SE DESTINA
Iniciação Científica de Nível Técnico	Alunos de Ensino Médio e/ou Técnico
Graduação (UNIPAMPA ou outra IES)	Alunos de graduação e egressos de cursos de graduação de instituições de ensino tecnológico e superior
Pós-graduação (UNIPAMPA ou outra IES)	Alunos de cursos de pós-graduação de instituições de ensino superior.
Servidores	Servidores técnicos, pesquisadores e docentes vinculados à Unipampa que queiram submeter trabalhos independente de vínculo com programas de pós-graduação. Para esta modalidade fica dispensada a exigência de orientador.
Ouvinte	Servidores técnicos, pesquisadores, docentes e discentes vinculados a instituições de nível tecnológico e superior, órgãos de pesquisa, organizações de desenvolvimento regional e institutos tecnológicos e de centros de pesquisa e comunidade em geral que optem por não submeter trabalhos.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:

<https://ei.unipampa.edu.br/evt/evento/listarEdicoesAtivas>

2.3 Devido a restrições técnicas da plataforma de recebimento dos trabalhos, não serão aceitos cadastros com *e-mails* com os seguintes domínios: live.com, bol.com.br, uol.com.br, live.com.br. Servidores e alunos da UNIPAMPA devem utilizar obrigatoriamente o *e-mail* institucional.

2.4 É de responsabilidade do participante a correta inscrição no evento. A organização do evento só se responsabiliza por problemas técnicos causados por falhas de sistemas que estejam sob sua responsabilidade. Somente serão respondidos *e-mails* contendo um *print* da tela para visualização do problema.

2.5 A inscrição somente estará homologada após o recebimento do *e-mail* de confirmação.

### 3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. Os trabalhos a serem apresentados no 14º SIEPE, tanto os na modalidade síncrona quanto os na modalidade assíncrona, devem ser submetidos ao evento na forma de um resumo escrito e um vídeo de produção própria, encaminhados na plataforma de eventos da Unipampa, via preenchimento do formulário on-line de submissão.

3.2. A submissão dos trabalhos deve ser realizada, exclusivamente, por um dos autores, utilizando o portal de eventos da Unipampa, no endereço:

<https://ei.unipampa.edu.br/evt/evento/listarEdicoesAtivas>

3.3 O nome, o CPF e o *e-mail* de todos os autores, inclusive do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de inscrição, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.

3.4. Podem ser submetidos trabalhos nas seguintes categorias:

- Ensino;
- Pesquisa e inovação (ensino técnico, graduação ou pós-graduação);
- Extensão.

3.5 Os trabalhos somente poderão ser inscritos na modalidade oral. Para alunos de iniciação científica de nível técnico, graduação e pós-graduação da Unipampa ou de outras instituições de ensino tecnológico e superior é obrigatório e condicionante a participação de um orientador. Para servidores técnicos, pesquisadores e docentes vinculados à Unipampa ou de outras instituições de ensino tecnológico, fica dispensada a exigência de orientador.

3.6 Somente será aceito um trabalho por inscrição como autor principal, que deverá se encaixar em uma das categorias (ensino, pesquisa e inovação ou extensão). Se os avaliadores entenderem que o trabalho não corresponde a determinada categoria, este será rejeitado e reprovado.

3.7 Os trabalhos resultantes de pesquisas realizadas com seres humanos, animais ou organismos geneticamente modificados devem apresentar o número de protocolo de aprovação no órgão competente (CEP, CEUA, CIBio).

3.7.1 A comissão científica do 14º SIEPE entende que os professores/pesquisadores, que atuam como orientadores de estudantes (nível graduação e pós-graduação), possuem senso crítico e autonomia para decidir sobre a necessidade de aprovação dos trabalhos acadêmicos (ensino, pesquisa e extensão) por comitês específicos (CEP e CEUA). Essa compreensão se baseia na natureza das diferentes áreas do conhecimento que possuem distintos temas (Estado da arte), universos de estudo (amostras) e abordagens (coleta e análise de dados). Dessa forma, ocorre, durante o processo de produção de conhecimento, uma ampla gama de procedimentos que não pode ser generalizada. A necessidade de aprovação por comitês específicos tem relação com as características singulares da pesquisa, bem como das normativas já existentes em determinadas áreas da ciência. Sendo assim, a comissão científica do 14º SIEPE acredita que os

professores/pesquisadores não autorizarão a submissão dos resumos ao evento, caso os mesmos não possuam avaliação favorável desses comitês, quando necessário.

3.8 Somente podem ser submetidos trabalhos executados ou em execução e que já tenham, pelo menos, resultados parciais. Trabalhos na forma incipiente de projetos não serão aceitos.

3.9 Apenas serão aceitos trabalhos submetidos dentro do padrão estabelecido pela comissão do evento e que apresentarem todos os documentos solicitados:

3.9.1 Resumo simples em arquivo pdf elaborado conforme item 4

3.9.2 Link do vídeo elaborado e postado no Youtube conforme item 5

3.10 O conteúdo do trabalho submetido é de inteira responsabilidade da pessoa que realizou a submissão e demais autores. Dessa forma, salienta-se que os conteúdos que dizem respeito à inovação tecnológica sejam divulgados somente após a proteção da propriedade intelectual (registro da patente, por exemplo), visto que a publicação, mesmo do vídeo, poderá comprometer futuramente a requisição desta proteção. No formulário de inscrição deverá constar a restrição de publicação nos anais do evento, sendo a marcação desta opção o filtro utilizado para publicização.

3.11 É importante que os dados inseridos como nome dos autores e co-autores sejam devidamente conferidos no momento da submissão, pois estes não serão corrigidos a posteriori.

3.12 No formulário de submissão deverá ser indicado se o/a inscrito/a é bolsista e a respectiva categoria (ensino, pesquisa e inovação ou extensão). Neste item incluem-se somente bolsistas pertencentes a programas de agência de fomento e/ou Unipampa.

3.13 No formulário de submissão deverá ser confirmado que o/a autor/a autoriza o uso de sua imagem pela UNIPAMPA e que se responsabiliza pelo conteúdo produzido.

3.14 Após a submissão, os orientadores dos trabalhos que necessitam aprovação, receberão mensagem eletrônica para aprovação do trabalho de seus orientandos. A aprovação deve ocorrer dentro do prazo limite estipulado no cronograma do evento, sendo automaticamente excluído o trabalho cujo orientador não confirmar a orientação.

3.15 Após as avaliações e o aceite final, não será possível fazer nenhuma alteração no trabalho.

#### **4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

4.1 O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo simples, em parágrafo único e deverá conter de 3500 a 5000 caracteres com espaços, contendo na sua estrutura: introdução, metodologia, resultados, conclusões, agradecimentos e três palavras-chave, de acordo com o *template* oficial do evento fornecido no link abaixo:

[https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2022/09/14siepe\\_template\\_resumo.doc](https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2022/09/14siepe_template_resumo.doc)

[https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2022/09/14siepe\\_template\\_resumo.odt](https://eventos.unipampa.edu.br/siepe/files/2022/09/14siepe_template_resumo.odt)

4.2 Serão aceitos trabalhos nos idiomas: português, espanhol e inglês.

4.3 O número máximo de autores por trabalho é 6 (seis), incluindo o orientador. Os nomes dos autores devem ser cadastrados no formulário de submissão on-line do trabalho.

4.4 Tabelas e figuras não poderão ser utilizadas.

4.5 No caso de necessidade de citações de normas específicas, estas deverão ser apresentadas de forma sucinta no corpo do resumo.

4.6 Agradecimentos aos colaboradores e agências de fomento deverão ser preenchidos no momento de inscrição no evento em campo específico do formulário online. Bolsistas CNPq, Fapergs e todos os alunos de pós-graduação devem fazer referência a sua respectiva agência de fomento, inclusive os residentes em saúde.

4.7 As informações de afiliação e *e-mail* do primeiro autor devem constar no corpo do resumo, conforme *template*.

4.8 O resumo deverá ser submetido no espaço destinado no formulário de inscrição e também na forma de arquivo em formato .pdf no local solicitado, sendo que o nome do arquivo não pode conter espaços.

## **5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS VÍDEOS**

5.1 Serão aceitos vídeos nos idiomas: português, espanhol e inglês.

5.2 O vídeo deverá ser gravado em alguma plataforma escolhida pelos autores - Loom, OBS studio, Zoom, Instagram, Youtube, Google meet, etc - e deverá ter duração mínima de 3 (três) minutos e máxima de 5 (cinco) minutos. Os vídeos que não respeitarem esta duração serão reprovados.

5.3. O equipamento utilizado para a gravação do vídeo deve ser de escolha dos autores, podendo ser a câmera de um computador, uma filmadora, um celular, um tablet, entre outros.

5.4 O vídeo deverá logo no início apresentar título, autores e indicar a categoria do trabalho: Ensino, Extensão ou Pesquisa e Inovação (IC-Jr, IC ou pós-graduação).

5.5. O roteiro do vídeo deverá expressar a contextualização do trabalho, de acordo com a redação apresentada no resumo escrito.

5.6 A elaboração do vídeo é livre e encorajamos os autores a usarem sua criatividade para este fim. O vídeo poderá ser elaborado utilizando-se apenas da narrativa do primeiro autor ou com a participação dos demais autores. Também serão aceitos o uso de recursos de apresentação (PowerPoint, Canva, Prezi, dentre outros), materiais manipuláveis (EVAs, cartolinas, massa de modelar, etc.), vídeos animados, vídeos com encenações, fotografias,

desenhos, entre outros.

5.6.1. As informações que compõem os recursos visuais do vídeo podem ser descritas na narrativa.

5.6.2. Toda a narrativa utilizada no vídeo poderá ser legendada utilizando a ferramenta do Youtube.

5.7. Caso seja escolhido um cenário para a produção do vídeo, deve-se observar se o local é propriedade privada ou local que não permita filmagem.

5.8. Ao ser finalizado, o vídeo deverá ser postado no Youtube (canal do próprio autor, através da conta de e-mail institucional), receber um título com a seguinte nomenclatura (no máximo 100 caracteres) “14siepe\_unipampa\_NOME DO ALUNO” e o link gerado deverá ser adicionado no formulário de submissão. Em atenção à permissão de acesso do público alvo, prevista na política da plataforma do YouTube, deve ser marcada a opção de conteúdo “Não, não é um conteúdo para crianças”.

5.9 Serão reprovados para participação no 14º SIEPE os vídeos que apresentarem conteúdo impróprio, agressivo e/ou anticientífico.

5.10. É **vetado** o uso de imagens de pessoas nos vídeos, mesmo daquelas que participaram do projeto e autorizaram o seu uso. Caso fotografias sejam utilizadas no vídeo, deve ser usado o “efeito censurado” (tarja ou desfoque no rosto) para a não identificação dos sujeitos.

5.11. Os autores/produtores devem autorizar a divulgação de sua imagem e se responsabilizar pelo conteúdo do vídeo no momento de submissão do trabalho na plataforma de inscrição.

## 6. AVALIAÇÃO, AVALIADORES E PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 A avaliação dos trabalhos pela comissão científica será composta por três etapas:

- Verificação de similaridade
- Avaliação do resumo e vídeos - 1ª fase
- Correção dos resumos e vídeos aprovados com ressalvas - 2ª fase

6.1.1 À comissão organizadora do evento reserva-se o direito de alterar qualquer uma das datas do cronograma de avaliação.

6.2 Serão automaticamente excluídos trabalhos que contenham plágio (30% de similaridade) aos resumos de SIEPEs anteriores ou desta edição. Também serão excluídos trabalhos que não atendam às normas deste regulamento.

### 6.3 Avaliação do resumo

6.3.1 Os trabalhos serão apreciados por avaliadores designados pela Comissão Científica, utilizando os seguintes critérios, totalizando 6,0 pontos:

- Trabalho foi bem planejado, executado e descrito (3,0)
- Relevância do trabalho desenvolvido (1,0)
- Clareza e fluidez da escrita (1,0)
- Uso adequado da linguagem para evento científico (1,0)

6.3.2 O avaliador poderá adicionar comentários com correções e sugestões aos autores, os quais deverão ser considerados na versão revisada para a segunda fase de avaliação.

6.3.3 Se o resumo resubmetido não for corrigido, será automaticamente reprovado.

## 6.4 Avaliação do vídeo

6.4.1 Os vídeos serão apreciados pela comissão científica utilizando os seguintes critérios, totalizando 4,0 pontos:

- Clareza na apresentação (1,0)
- Domínio do tema (1,0)
- Planejamento do tempo (1,0)
- Criatividade (1,0)

6.4.2 O avaliador poderá adicionar comentários com correções e sugestões aos autores, os quais deverão ser considerados na versão revisada para a segunda fase de avaliação.

6.4.3 Se o vídeo não for corrigido e resubmetido será automaticamente reprovado.

6.5 Ao final da avaliação, será atribuída uma nota final entre 0,0 e 10,0, resultado da soma das notas do resumo e do vídeo.

6.6 Cada trabalho receberá 2 avaliações. Havendo divergência de situação aprovado e reprovado, uma terceira avaliação será realizada.

6.7 A nota final do trabalho será a média aritmética das duas avaliações ou, quando necessário, das três.

6.8 Serão considerados aprovados para apresentação os trabalhos com média final igual ou superior a 6,0 pontos.

6.9 Durante a avaliação dos trabalhos, os avaliadores deverão indicar se o trabalho deverá concorrer ao Prêmio Cardeal Amarelo nas categorias ensino, pesquisa - inovação ou extensão.

### 6.10 Avaliadores

6.10.1 A inscrição dos avaliadores será feita pelo próprio avaliador no link: <https://ei.unipampa.edu.br/evt/evento/listarEdicoesAtivas>

6.10.2 Orientadores de bolsas de pesquisa FAPERGS e CNPq (edição 2020-2021 e 2021-2022) deverão participar **compulsoriamente** das etapas de avaliação (on-line) e durante o evento.

6.10.3 Avaliadores convocados que não participarem da avaliação terão seus nomes enviados à Pró-Reitoria responsável que tomará as medidas cabíveis.

6.10.4 É de responsabilidade do avaliador o correto preenchimento das informações.

6.10.5 Somente serão aceitos avaliadores que tenham ensino superior completo e no mínimo especialização.

6.10.6 Avaliadores externos à UNIPAMPA poderão se inscrever para avaliação de resumos e vídeos.

6.10.7 A inscrição enquanto avaliador não implica diretamente na sua participação, uma vez que a divisão dos trabalhos será por sub-área.

6.10.8 O cronograma de cadastro e participação dos avaliadores será conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA LIMITE
Inscrição dos avaliadores no sistema	até 11 de outubro
Avaliação dos resumos e vídeos - 1a. fase	até 27 de outubro
Avaliação dos trabalhos Aprovados com ressalvas - 2ª fase	até 11 de novembro

## 6.11 Premiação

6.11.1 Poderão concorrer ao Prêmio Cardeal Amarelo nas categorias ensino, pesquisa - inovação ou extensão os trabalhos indicados pelos avaliadores.

6.11.2 Os trabalhos indicados para concorrer à premiação serão classificados em cada categoria, por ordem decrescente da nota final do trabalho.

6.11.3 Os cinco primeiros classificados em cada categoria farão apresentação síncrona com banca julgadora específica do Prêmio Cardeal Amarelo. Os ganhadores de cada categoria serão divulgados durante a sessão de premiação do evento.

6.11.4 Em caso de empate, serão utilizadas as notas do resumo na ordem apresentada no item 6.3.1 deste regulamento.

## 7. CERTIFICAÇÃO E ANAIS DE EVENTOS

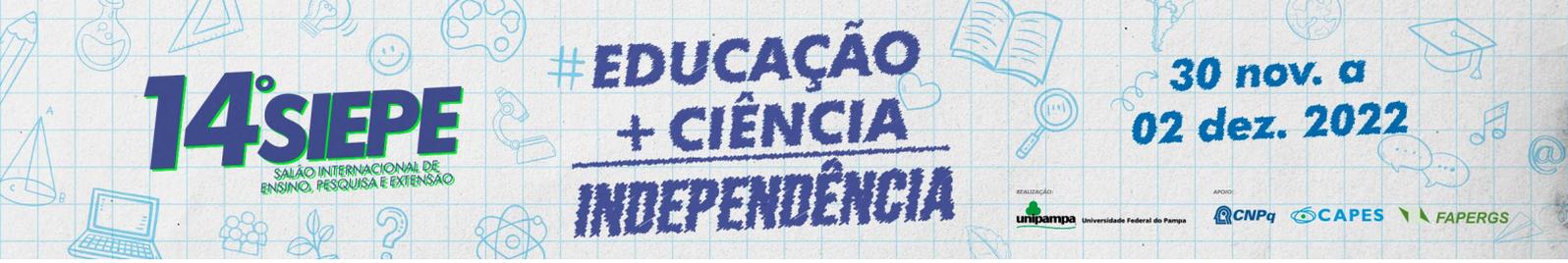
7.1 Serão certificados e publicados nos anais apenas trabalhos que tenham sido apresentados no evento. Trabalhos considerados de acesso restrito, como aqueles envolvendo patentes, devem estar marcados como “não incluir nos Anais do evento” no formulário de inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do autor.<sup>1</sup>

7.2 Após a emissão, os certificados não serão corrigidos. É de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo conferir se as informações inseridas no sistema estão corretas (nome dos autores e título do trabalho).

7.3 Os certificados serão disponibilizados por meio eletrônico, via Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos (SGCE), a partir das informações indicadas na inscrição.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Dúvidas e questionamentos referentes a submissão de trabalhos serão respondidas



**14º SIEPE**  
SALÃO INTERNACIONAL DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#EDUCAÇÃO  
+ CIÊNCIA  

---

INDEPENDÊNCIA

30 nov. a  
02 dez. 2022

realização  
**unipampa** Universidade Federal do Pampa

apoio:

**CNPq**

**CAPES**

**FAPERGS**

pela Comissão Científica até as 14 horas do dia 07/11 pelo e-mail [siepe@unipampa.edu.br](mailto:siepe@unipampa.edu.br).

8.2 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão Científica.

8.3 Cabe à Comissão Científica deliberar a respeito dos casos omissos.

31 de agosto de 2022.

**Comissão Organizadora do 14º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**